

Portaria nº 004/2010

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição em que o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA** esteve vinculado ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 04/09/1999, contendo 02 páginas, perfazendo um total de 5.894 dias contribuídos, correspondendo a 16 anos, 01 mês e 24 dias.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 31 de maio de 2010



CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
Diretora Superintendente